

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	158ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	15/06/2022

Deliberação realizada no dia 15 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Alte. Marcos Sampaio Olsen, Presidente do Conselho substituto, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Marcílio Pereira da Silva, Sr. Conrado Engel, Sr. Wesley Cardia e Sra. Erika Akemi Kimura Reis. Ausente o Presidente do Conselho Alte. Ney Zanella, com a ausência devidamente justificada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Análise das demonstrações financeiras – 1º trimestre de 2022;
- II. Manifestação acerca do preenchimento dos requisitos e da ausência de vedações para o representante dos empregados eleito no Conselho de Administração e homologação do resultado da eleição pelo Presidente do Conselho;
- III. Adequação dos mandatos dos membros do Comitê de Auditoria ao novo Estatuto Social da Companhia;
- IV. Relatório Consolidado do Plano de Saúde – exercício 2021;
- V. Relatório das Atividades do Núcleos elaborado pela Diretoria Executiva – 2º semestre de 2021;
- VI. Relatório de acompanhamento das ações estratégicas – 1º trimestre 2022;
- VII. Apresentação do croqui do Bloco 40;



- VIII. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 94^a, 95^a e 96^a Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD;
- IX. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetidas as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2022 para análise e manifestação do Colegiado, em atendimento ao artigo 57, inciso XIV do Estatuto Social da NUCLEP, o qual dispõe que ao menos trimestralmente as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia devem ser analisadas pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araujo, para participar da reunião e apresentar as demonstrações financeiras da NUCLEP, referente ao primeiro trimestre, auditadas e com o parecer da Auditoria Independente devidamente aprovadas sem ressalvas, também aprovadas pela Diretoria Executiva e analisadas com o acompanhamento do Comitê de Auditoria, que renovou a recomendação acerca de fato pretérito, qual seja, a regularização da contabilização das sobras dos bens do ativo imobilizado que não foram regularizados nas demonstrações apresentadas, contudo, não foram observadas restrições a sua aprovação, submetidas para análise do Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração analisou e aprovou, por unanimidade dos presentes, as demonstrações financeiras do 1º trimestre do exercício de 2022.

ITEM II: Submetido para conhecimento e manifestação do Colegiado, em atendimento aos artigos 57, V e 107, §3º do Estatuto Social, bem como à Lei 12.353/2010 e ao Decreto 8.945/2016, recentemente alterado pelo Decreto 11.048/2022, após a proclamação do resultado pelo Presidente da NUCLEP, o resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, realizada pela Companhia, tendo sido eleito pelos empregados o Sr. João Henrique Daniel, como membro do Conselho para o biênio 2022/2024, acerca do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações, com verificação já realizada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o qual opinou favoravelmente em relação ao candidato eleito.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e se manifestou de forma favorável, por unanimidade dos presentes, ao processo e ao resultado da eleição do membro representante dos empregados no Conselho de Administração, bem como ao



enquadramento do candidato eleito aos requisitos e vedações legais à luz da autodeclaração, demais documentos apresentados e do parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, tendo concordado com a manifestação do referido Comitê. Dessa forma, ouvidos o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e o Colegiado, decidiu o Presidente do Conselho pela homologação do resultado da eleição do Sr. João Henrique Daniel como membro representante dos empregados no Conselho de Administração da NUCLEP, para o biênio 2022/2024, devendo o mesmo ser comunicado ao acionista para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária.

ITEM III: Submetido para manifestação do Colegiado, a fim de cumprir o disposto no artigo 98 do Estatuto Social, a adequação dos mandatos dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, Sr. Adilson Oliveira, atual Presidente do Comitê, e do Sr. Luciano Frade, eleitos antes da vigência do novo Estatuto Social, para exercício de mais um ano de mandato, no intuito de completar os três anos de mandato estabelecido no Estatuto Social vigente. Ato contínuo, em breve resumo, o Presidente da Companhia esclareceu aos demais Conselheiros que segundo o antigo Estatuto Social, ou seja, o Estatuto vigente à época da eleição dos membros supramencionados, o mandato dos membros do Comitê de Auditoria era de dois anos. Contudo, durante o exercício do mandato dos referidos membros ocorreu a aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, o qual alterou o prazo de mandato para três anos. Dessa forma, faz-se necessária a adequação do mandato dos dois membros com a complementação de mais um ano de mandato, assim completando os três anos previstos no Estatuto vigente. Ademais, em razão da subordinação do Comitê ao Conselho de Administração, submete-se a adequação do mandato para manifestação do Colegiado.

Por fim, o Presidente da NUCLEP informou que foi realizada consulta ao Coordenador-Geral de Governança Corporativa das Estatais da SEST, por meio do Ofício PGE-005/2022, com a manifestação favorável do Coordenador da SEST em relação ao pedido de adequação do mandato dos membros do Comitê de Auditoria.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente o Conselho de Administração se manifestou, por unanimidade dos presentes, de forma favorável à adequação do mandato dos membros do Comitê de Auditoria, eleitos na vigência do antigo Estatuto Social, ao Estatuto Social vigente, com o exercício de mais um ano de mandato completando os três anos previstos no artigo 98 do Estatuto da Companhia, até 2023.

ITEM IV: Submetido para manifestação do Conselho de Administração o Relatório Consolidado do Plano Suplementar de Saúde, referente ao exercício de 2021, com as informações necessárias relativas à gestão do benefício de assistência à saúde, bem como o plano de metas com os riscos identificados e com a definição dos respectivos planos de ação e de contingenciamento para o exercício de 2022, apresentados



tempestivamente, em atendimento à Resolução CGPAR 22/2018, regulamentada pela Portaria SEST 17.726/2020 e demais normativos aplicáveis, já aprovado pela Diretoria Executiva e analisado pelo Comitê de Auditoria, sem ressalvas, encaminhado para manifestação do Colegiado.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, o Relatório Consolidado do Plano Suplementar de Saúde, referente ao exercício de 2021, e o plano de metas contemplando o exercício de 2022, tempestivamente, devendo a Companhia manter o Colegiado informado acerca da apuração preliminar em andamento referente às multas, realizada pela Corregedoria.

ITEM V: Submetido à aprovação do Conselho de Administração o Relatório semestral de atividades, elaborado pela Diretoria Executiva, referente ao segundo semestre de 2021, a fim de cumprir o disposto no artigo 2º, inciso III da Resolução CGPAR 09/2016, com a análise e manifestação do Comitê de Auditoria, o qual não observou óbices a sua aprovação pelo Colegiado, devendo o referido relatório ser encaminhado à PREVIC pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo de 30 dias após a apreciação do Conselho. Ato contínuo, o Presidente da NUCLEP convidou o Gerente Geral da Presidência, Sr. Marcelo Perillo, para apresentar o relatório e esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros, além do Diretor Financeiro do Núcleos, Sr. Levy, que também foi convidado a participar para esclarecer as dúvidas em relação aos dados enviados pelo Núcleos para compor o relatório elaborado pela Diretoria Executiva.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos presentes, retirar o item de pauta para reapresentá-lo após o envio pelo Núcleos das informações detalhadas solicitadas pelo Colegiado.

ITEM VI: Submetido para conhecimento e acompanhamento do Conselho de Administração o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas, referente ao 1º trimestre de 2022, a fim de manter o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da Companhia, conforme previsto no



artigo 57, inciso XIII do seu Estatuto Social. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para apresentar o relatório e participar aos Conselheiros a análise das metas e dos resultados alcançados pela Companhia na execução do Plano de Negócios, e da estratégia de longo prazo, relativos ao 1º trimestre de 2022.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e permanece acompanhando o Relatório das Ações Estratégicas, referente ao 1º trimestre 2022, com o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da NUCLEP.

ITEM VII: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração, em atendimento à solicitação feita pelos Conselheiros na 155ª Reunião, o croqui da obra do Bloco 40, protótipo em escala real da seção nuclear do submarino com propulsão nuclear, fabricado pela NUCLEP para a Marinha do Brasil em Aramar-SP. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Fabricação Nível III, Sr. Cezar França, para apresentar o croqui do Bloco 40 ao Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação do croqui do Bloco 40.

ITEM VIII: Submetidas as Atas das 94ª, 95ª e 96ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 94ª, 95ª e 96ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM IX: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o



Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da NUCLEP.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 158ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 15.06.2022.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança e Escrituração

